

LEI Nº 1.530/2005

EMENTA: Reconhece o Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Natureza Filantrópica e Educacional, a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO ALCANÇANDO CRIANÇAS CARENTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 022/2005 – Legislativo.

Art. 1º. Fica reconhecida a Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Natureza Filantrópica e Educacional, a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO ALCANÇANDO CRIANÇAS CARENTES, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-02, às fls. 15 verso a 17, sob o nº 203 e protocolado no livro nº A/03, às fls. 10, sob o nº 1952, em 27 de janeiro de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 06.380.686/0001-07, com sede na rua José Chagas – 639, Bairro Bela Vista, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2005

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
- Presidente-

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO
- 1º Secretário –

JOSÉ MOURA FILHO
- 2º Secretário -